



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Cariacica

**EDITAL Nº 25/2025 – EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO
SENSU EM GESTÃO NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (GEPT)**

CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – SUPLENTE DO POLO VILA VELHA

Data da Entrevista: 05/05/2025 às 11h

Link de acesso à sala de entrevista: <https://conferenciaweb.rnp.br/ifes/sala-de-acolhimento-cariacica>

LEIA ATENTAMENTE AS ORIENTAÇÕES ABAIXO:

1. A entrevista será realizada pela ordem de acesso à sala.
2. Os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos/as e pardos/as deverão acessar no horário, data e sala de videoconferência definido acima.
3. Os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) deverão observar as orientações contantes no item 6 do Edital PS 25/2025/para a participar do procedimento de verificação da autodeclaração.
4. É de responsabilidade do(a) candidato(a) certificar-se da data e horário para apresentação para Procedimento de Verificação da Autodeclaração. Para participar, o(a) candidato(a) deverá apresentar documento de identificação oficial original, com foto, que contenha o número do documento de identificação.
5. Orienta-se que os(as) candidatos(as) acessem a sala de videoconferência com antecedência de até 5 (cinco) minutos antes do respectivo horário de início da sessão online de verificação.
6. O Procedimento de Verificação da Autodeclaração será gravado em áudio e vídeo e para a verificação da autodeclaração será considerado única e exclusivamente o fenótipo negro como base para análise, excluídas as considerações sobre ascendência e documentos.
7. Entende-se por fenótipo o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais que, combinados ou não, permitirão validar ou invalidar a autodeclaração.
8. Quanto ao resultado do Procedimento de Verificação da Autodeclaração caberá recurso administrativo, devendo este, ser protocolado em link específico, disponibilizado na página do processo seletivo no site oficial Ifes.
9. O recurso será apreciado por comissão recursal e a resposta colocada à disposição do requerente a partir da data definida no cronograma do processo seletivo.
10. Não haverá necessidade de comparecimento pessoal do(a) candidato(a) sendo a análise recursal realizada com base na filmagem do procedimento de verificação da autodeclaração para

negros ou nos documentos comprobatórios indígenas, no resultado conclusivo emitido pela Comissão Local de Verificação de Autodeclaração e no conteúdo do recurso elaborado pelo(a) candidato(a).

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MODALIDADE DE VAGA
23	HUDISSEA VANDA RIBEIRO DOS REIS	PPI
24	ISLAINE GRAZIELLE DA CRUZ BORGES	PPI
33	MARA DA PIEDADE DA SILVA	PPI
29	LIDIA MARIA FERREIRA	PPI
52	RICARDO PATRICK CAMPOS DE OLIVEIRA	PPI
1	ÁDILA ÉVELIN DE OLIVEIRA	PPI
21	GILSON SANTOS DA SILVA	PPI